

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

CNPJ: 03.966.583/0001-06

NIRE 31.500.215.729

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2020**

HORA E LOCAL: Às 15:30 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:** Dispensada em função da participação da totalidade dos membros eleitos. **ORDEM DO DIA:** 1. Aprovação do Edital de Licitação para contratação de serviços regulares e especiais de Auditoria Independente. 2. Manifestação sobre o Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019. 3. Manifestação sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2019 e distribuição de dividendos. **DELIBERAÇÕES:** 1. Os membros do Comitê de Auditoria aprovaram, por unanimidade, o Edital de Licitação para contratação de prestação de serviços regulares e especiais de Auditoria Independente, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis regulatórias e societárias da Companhia, referente aos exercícios sociais de 2020 e 2021. 2. Nos termos do inciso XI do Art. 35 do Estatuto Social da Companhia e considerando a análise da Auditoria Interna, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestaram, por unanimidade, sua concordância, no limite do conhecimento dos dados, com o teor do Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, estando aptas à divulgação e deliberação pelos órgãos competentes. 3. Nos termos do inciso XI do Art. 35 do Estatuto Social da Companhia e em decorrência da deliberação exarada na matéria da ordem do dia 2, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, manifestaram-se, por unanimidade, em concordância com a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2019, no valor de R\$ 40.342.396,42, na seguinte forma: (i) o valor de R\$ 2.017.119,82, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 9º, I do Estatuto Social e artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) o valor de R\$ 9.581.319,15, a título de dividendos obrigatórios, correspondentes à 25% do Lucro Líquido ajustado, nos termos do artigo 9º, II do Estatuto Social, o qual já foi integralmente liquidado através da imputação de juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2019, nos termos do artigo 8º, § 1º e artigo 48, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010; (iii) o valor de R\$ 5.299.344,50, referentes à diferença entre os dividendos adicionais, correspondentes à 25% do Lucro Líquido ajustado, no valor de R\$ 9.581.319,15, nos termos do artigo 9º, II do Estatuto Social, e o valor dos dividendos intercalares pagos no exercício de 2019, no valor de R\$ 4.281.974,65, nos termos do artigo 8º, § 1º e artigo 48, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010; e (iv) o valor remanescente de R\$ 19.162.638,30 para retenção de lucros. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite
Membro

Elina Jurema Costa
Membro

***Documento original assinado arquivado na sede da Companhia**